



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 50/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a ADAMA BRASIL S/A, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof^a. Liane Maria Calarge